EMENTA: Converte em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias da Servidora Municipal **LAIR KUNTZ** e dá outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.103 da lei Municipal №.065 de 26 Abril de 1994

RESOLVE:

Art. 1º. Converter em abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias da Servidora Municipal, LAIR KUNTZ Matricula 164-3/4 a partir de 10 de Setembro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 22 de agosto de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal